



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS  
para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento e Ações  
de Educação Permanente em Urgência e Emergência

**PORTARIA Nº 053, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE  
EMPREGADO PÚBLICO.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VI, do Estatuto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a nomeação da pessoa abaixo relacionada, realizada através da Portaria n.º 042/2017, em virtude de não atender as exigências para investidura no emprego público, conforme normas constitucionais e editalícias:

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>
PATRÍCIO FLORES DIFILIPO	AUXILIAR DE REGULAÇÃO

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 26 de julho de 2017.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

*De acordo:*

*RODRIGO APARECIDO LOPES*  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*

*GUILHERME TADEU RAMOS MAIA*  
*Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618*